

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 20 04 DE NOVEMBRO 2022

CAPACITA ALAGOINHAS - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CAPACITA ALAGOINHAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Alagoinhas, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 19, de 01 de novembro de 2022, referente a abertura de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial – FIC, por meio do Programa Capacita Alagoinhas.

RETIFICAR DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Item 5.2

ONDE SE LÊ:

d) Comprovante de escolaridade de Ensino Fundamental Completo ou de nível acima ou autodeclaração de escolaridade (Anexo IV)

LEIA-SE:

d) Comprovante de escolaridade de Ensino Fundamental Completo ou de nível acima

RETIFICAR DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

Item 6.1

ONDE SE LÊ:

A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada no sítio eletrônico www.concurso.ifbaiano.edu, conforme cronograma estabelecido no item 11 deste edital.

LEIA-SE:

A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada no sítio eletrônico www.concurso.ifbaiano.edu, conforme cronograma estabelecido no item 10 deste edital.

Item 6.2

ONDE SE LÊ:

O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção ou resultados parciais e finais, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: capacita.alagoinhas@gmail.com , no período estabelecido no cronograma, conforme item 11 deste edital.

LEIA-SE:

O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção ou resultados parciais e finais, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: capacita.alagoinhas@gmail.com , no período estabelecido no cronograma, conforme item 10 deste edital.

RETIFICAR DA MATRÍCULA

Item 8.1.

ONDE SE LÊ:

A efetivação da matrícula deverá ser realizada no período constante no item 11 deste edital, com a entrega da documentação física.

LEIA-SE:

A efetivação da matrícula deverá ser realizada no período constante no item 10 deste edital, com a entrega da documentação física.

RETIFICAR DA CERTIFICAÇÃO

Item 9.1

ONDE SE LÊ:

Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso FIC, com nota igual ou superior a 6 pontos, serão conferidos aos egressos o certificado do Curso de Formação Inicial de Microempreendedor Individual, na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com carga horária de 20 horas.

LEIA-SE:

Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso FIC, com nota igual ou superior a 6 pontos, serão conferidos aos egressos o certificado do Curso de Formação Inicial, na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com carga horária de 20 horas.

RETIFICAR DO CRONOGRAMA

Item 10

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA	04/11/2022 até 11/11/2022
ENTREGA PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA	A ser divulgado após convocação via e-mail

LEIA-SE:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL	04/11/2022 até 11/11/2022
MATRÍCULA	A ser divulgado após convocação via e-mail

INCLUSÃO DA MATRÍCULA

Item 8.10. Caso o candidato seja menor de idade, é necessário que a matrícula do mesmo seja realizada pelos pais ou responsáveis.

Site do Campus Ifbaiano Alagoinhas:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

INCLUSÃO ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade n°. _____, apresento recurso contra o Edital de N° XXXXXXXXXXXX, junto a esta Comissão do Processo Seletivo.

1. O objeto de contestação refere-se a _____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

As demais disposições do Edital n°.19, de 01 de novembro de 2022, seguem inalteradas.

Francisco de Assis dos Santos Silva

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 04/11/2022 16:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380309
Verificador: 1a3886196e
Código de
Autenticação:

